

EDITAL N.º 014/2021

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO REGULAMENTO DE BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO DA FCT, IP

Título: 1 Bolsa de Investigação para Licenciado

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa(s) de investigação no âmbito do projeto PEDTM de Tavira/Câmara Municipal de Tavira, (Ref.ª 10PS00099) financiado pelo Município de Tavira, no âmbito de Contrato de Prestação de Serviços com a Universidade do Algarve nas seguintes condições:

Área Científica: Ciências Sociais

Requisitos de admissão: Licenciatura no âmbito Turismo, Marketing, Economia, Gestão, Sociologia, Comunicação Social, ou áreas afins; participação anterior em atividades de investigação e estudos de mercado na área do Turismo ou do Marketing, experiência na recolha e análise de dados de dados (inquéritos, entrevistas, Focus Groups/Grupo Nominal, NVivo, SPSS), na redação de relatórios e de documentos científicos e na organização de eventos científicos. Domínio das línguas portuguesa e inglesa serão fatores preferenciais (nos termos do novo Regulamento de Bolsas de Investigação, nos termos do artigo 5º) (<https://dre.pt/application/file/a/152015732>).

Plano de trabalhos: os trabalhos a desenvolver consistem no apoio à realização dos trabalhos previstos no projeto,

Os candidatos devem estar obrigatoriamente inscritos num ciclo de estudos, preferencialmente na UAAlg, conferente de grau académico ou em curso de pós-graduação não conferentes de grau académico.

Plano de trabalhos: (apresentar um resumo dos trabalhos a desenvolver e dos objetivos a atingir)

Pretende-se que o investigador efetue recolha documental, revisão e tratamento de dados com vista ao desenvolvimento do Plano Estratégico de Desenvolvimento do Turismo e de Marketing de Tavira. Neste trabalho o investigador deverá coordenar as atividades de recolha de dados (inquéritos por questionário e entrevistas), contribuir no tratamento estatístico dos dados (quantitativo e qualitativo) e na escrita dos relatórios de progresso correspondentes. Espera-se o apoio e a organização das sessões temáticas conducentes à elaboração do plano junto dos stakeholders previstos no âmbito do projeto e a organização de seminários e encontros científicos para apresentação dos resultados.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, na atual redação conferida pelo Decreto-Lei nº 123/2019, de 28 de agosto e o Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade do Algarve.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido na Universidade do Algarve, no Campus de Gambelas, em Faro, sem prejuízo de lhe ser indicado outro local para a execução dos trabalhos para que foi contratado sob a orientação científica da Professora/Doutora Alexandra Rodrigues Gonçalves.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá à duração de 6 meses, com início previsto em abril de 2021, eventualmente renovável por mais 6 meses tendo em conta o novo Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade do Algarve – (<https://dre.pt/application/file/a/152015732>).

Valor do subsídio mensal de manutenção: O montante do subsídio mensal de manutenção corresponde a €805,98. O subsídio de manutenção será pago mensalmente por transferência bancária. (<https://dre.pt/application/file/a/151902326>).

Avaliação dos candidatos: Em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT. I.P., a avaliação dos candidatos incide apenas sobre os seguintes critérios: a avaliação dos candidatos incide apenas sobre os seguintes critérios: Avaliação curricular, Experiência profissional e Entrevista, com a respetiva valoração de 30%, 50%, 20%, respetivamente.

O processo de avaliação pode incluir uma entrevista a realizar pelos candidatos ou uma parte deles, a selecionar pelo painel de avaliação, que terá um peso máximo de 20%.

Composição do painel de avaliação das candidaturas: O painel de avaliação das candidaturas é constituído por três membros efetivos e 1 suplente (todos Doutorados):

- Maria Alexandra Patrocínio Rodrigues Gonçalves (Presidente);
- Célia Ramos (Vogal efetivo);
- Paula Martins (Vogal efetivo);
- Eduardo Esteves (Vogal Suplente)

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista ordenada por nota final obtida afixada em local visível e público da Universidade do Algarve, sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de email.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de **09/03/2021 a 22/03/2021**.

As candidaturas são, **obrigatoriamente**, acompanhadas dos seguintes documentos:

- Documento de identificação oficial (cópia simples ou equivalente legal). Caso tenha nacionalidade diversa da portuguesa deverá apresentar título de residência, certificado de residência permanente ou estatuto de residente de longa duração, com validade à data de início da bolsa, podendo qualquer um deles ser substituído, na sua ausência, por declaração de compromisso de honra do candidato, devendo, não obstante, ser entregue em fase de contratualização de bolsa, sob pena de caducidade da concessão da bolsa;
- Cópia dos certificados de habilitação dos graus académicos detidos, especificando obrigatoriamente a classificação final e, se possível, as classificações obtidas em todas as disciplinas realizadas;
- Comprovativo do registo de reconhecimento dos graus académicos atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e registo da conversão da respetiva classificação final para a escala de classificação portuguesa, caso o regime de apoio o exija devendo o(a) candidato(a) ordenado(a) em lugar elegível cumprir as formalidades exigidas até à data do termo do prazo concedido para a celebração do contrato, sob pena de exclusão do procedimento concursal;
- Curriculum Vitae;
- Número de Identificação Fiscal;
- Outros documentos que sejam considerados pertinentes em razão do tipo e modalidade da bolsa.
- O Requerimento de candidatura ao concurso, datado e assinado, **obrigatoriamente**, deve ser dirigido ao Presidente do painel de avaliação do Concurso, (<https://www.ualg.pt/sites/default/files/documentos/2020-12/anexo-iii-requerimento-para-candidatura-bolsa20200201.pdf>), podendo ser remetido por via postal para o endereço: Universidade do Algarve /CinTurs, Campus de Gambelas, 8005-139 Faro, (Ref.ª 10PS00099 Projeto ou Edital n.º14/2021) ou por email para marodrig@ualg.pt. Ainda no referido requerimento, e caso o candidato apresente sua candidatura através de correio eletrónico, **deve expressamente consentir que todas as notificações relativas ao procedimento concursal sejam enviadas para o endereço eletrónico indicado.**

Documentos a apresentar para a contratualização da bolsa

- Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o respetivo tipo de bolsa, nomeadamente, comprovativos de matrícula e inscrição e ciclo de estudos ou curso não conferente de grau académico;
- Declaração do(s) orientador(es) assumindo a responsabilidade pela supervisão do plano de trabalhos, nos termos do artigo 5.º-A do Estatuto do Bolseiro de Investigação, bem como garantindo as condições necessárias ao bom desenvolvimento do trabalho e o cumprimento dos deveres previstos no artigo 13.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação;
- Declaração de aceitação da bolsa pelo candidato;



UNIVERSIDADE DO ALGARVE

- Declaração de compromisso do regime de dedicação exclusiva.

Prazos e procedimentos de reclamação e recurso

Sobre o projeto de decisão da concessão da bolsa requerida, podem os candidatos, querendo, pronunciar-se em sede de audiência de interessados, no prazo de 10 dias úteis, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

Da prática ou omissão de qualquer ato do painel de avaliação, podem os candidatos reclamar para o órgão, no prazo de 10 dias úteis.

Da decisão final do painel de avaliação das candidaturas cabe recurso para o Reitor no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.

A Universidade do Algarve reserva-se o direito de anular o procedimento de concurso de atribuição de bolsa, no âmbito do Projeto em referência, sempre que o financiamento não se venha a efetivar.

Universidade do Algarve, 04 de março de 2021

O Investigador Responsável

Prof.a Doutora Alexandra Rodrigues Gonçalves